



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/16/2017/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00075/2017-9
ENTIDADE: Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º/01/2016 a 31/12/2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: Hans Crysthian Anderson de Oliveira Lobo

CPF: 002.109.285-06

CARGO: Diretor-Geral

PERÍODO: 1º/01/2016 a 31/01/2016

NOME: Adriel Correia Alcântara

CPF: 033.468.685-75

CARGO: Diretor-Geral

PERÍODO: 1º/02/2016 a 31/12/2016

NOME: Evandro Barreto de Almeida

CPF: 440.823.045-68

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

PERÍODO: 1º/01/2016 a 31/01/2016

NOME: Anderson Ferreira Bastos

CPF: 023.813.635-30

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

PERÍODO: 1º/02/2016 a 31/12/2016

NOME: Alberto Almeida Santana

CPF: 590.694.905-44

CARGO: Gerente I - Almojarifado e Patrimônio

PERÍODO: 1º/01/2016 a 10/03/2016

NOME: Carlos Augusto Ribeiro de Jesus

CPF: 031.565.565-80

CARGO: Gerente I - Almojarifado e Patrimônio

PERÍODO: 11/03/2016 a 31/12/2016

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas, do exercício financeiro de 2016, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante do presente Processo de Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Fundação Estadual de Saúde, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Diretoria Operacional, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.2 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FUNESA**, foi entregue nesta Controladoria Geral do Estado, em **02/03/2017**, composto por 03 (três) volumes contendo 425 folhas, numeradas de 001 a 425, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.2.1- Das formalidades inobservadas

No Processo de Prestação de Contas Anual em análise não foram apresentados a Comprovação das Publicações das Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer e Relatório da Auditoria Externa, em desacordo com o disposto no Art. 11º, alínea "e" itens 9, 12 e 13, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

No entanto, foi apresentada pela diretoria da **FUNESA**, a esta Casa de Controle Interno, as justificativas para os fatos descritos acima, às fls. 244, 245 e 249, respectivamente, do Processo de Prestação de Contas.

Nesse sentido, recomendamos à Fundação Estadual Saúde - **FUNESA**, que adote as providências cabíveis para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE, os documentos acima descritos sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2016, bem como encaminhar cópias das supracitadas documentações à Controladoria Geral do Estado, para análise e juntada às cópias do Processo de



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Prestação de Contas Anual dessa Entidade, que se encontra nesta Casa de Controle Interno.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

As receitas referentes ao exercício de 2016, apresentadas na Relação Analítica das Receitas, à fl.246, perfazem um total de **R\$21.399.802,75** (vinte e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo assim distribuídas: **R\$18.478.574,72** (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de Receitas Operacionais, **R\$ 15.429,75** (quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes às Receitas Financeiras, **R\$2.905.798,28** (dois milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), referentes às Outras Receitas, conferindo, assim, com os totais apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 236.

Da mesma forma os valores das despesas do exercício, apresentadas na Relação Analítica das Despesas, à fl. 247, perfazem um total de **R\$23.850.090,66** (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, noventa reais e sessenta e seis centavos), conferindo, também, com os valores constantes na Demonstração de Resultado do Exercício, à fl. 236.

Em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a empresa obteve, no exercício de 2016, um **DEFICIT** de **R\$2.450.287,91** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme a "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl. 272.

O Resultado do Exercício foi transferido para o Patrimônio Líquido Social, conforme a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social", à fl.240, bem como o "Balanço Patrimonial", à fl.234.

2.3.2 - Ativo Circulante

No Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2016, à fl. 233, o Ativo Circulante apresenta um saldo de **R\$6.331.003,78** (seis milhões, trezentos e trinta e um mil, três reais e setenta e oito centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, à fl. 234, no valor de **R\$3.465.084,66** (três milhões, quatrocentos e sessenta e



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), havendo um Superavit no valor de **R\$2.865.919,12** (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos).

2.3.2.1 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, à fl.233, no valor de **R\$2.310.949,64** (dois milhões, trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), é composta pelos saldos das Contas de Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Cauções.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2016, juntamente com o Razão e suas respectivas Conciliações, às fls. 257 a 291, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; o somatório dos saldos conferem com os valores registrados nas contas Banco c/movimento, Conta Caução e Aplicações Financeiras, constante no Balanço Patrimonial, à fl. 233.

2.3.3 - Do Almoxarifado

O saldo total apresentado no "Inventário físico dos materiais de consumo do almoxarifado", às fls. 295 a 314, está em conformidade com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado", à fl. 294, e com o saldo da Conta "almoxarifado" do Balanço Patrimonial, à fl. 233.

2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, houve aquisições de bens móveis, no total de **R\$ 3.101,55** (três mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", à fl. 315. Quanto aos bens imóveis, para o mesmo período, não houve aquisição dos referidos bens, conforme "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 316.

Em relação às alienações dos bens móveis e imóveis, não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, conforme os "Demonstrativos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", às fls. 317 e 318.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2016, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 250, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, sem movimentação no período.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao exercício de 2016, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 251, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, sem movimentação no período.

2.3.6 - Do Passivo

O saldo total de **R\$3.465.084,66** (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), apresentado no Inventário Geral das dívidas e obrigações em 31 de dezembro de 2016, às fls. 324 a 328, confere com o saldo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl.270.

2.3.7 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, às fls. 014 e 015, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016.

Verificamos que as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

2.3.8 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2016, sofreu as seguintes modificações:

O Patrimônio social no início do exercício apresentava o valor de **R\$ 6.250,984,35** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **R\$ 6.250,984,35** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), que adicionado ao Defisit do exercício no valor de **R\$**



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



2.450.287,91 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), menos ajustes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.128,80** (cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), encerrou o período com o valor de **R\$ 3.801.706,80** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social", à fl. 240.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas foi emitida Diligência, 03/2017.

IV - DA CONCLUSÃO

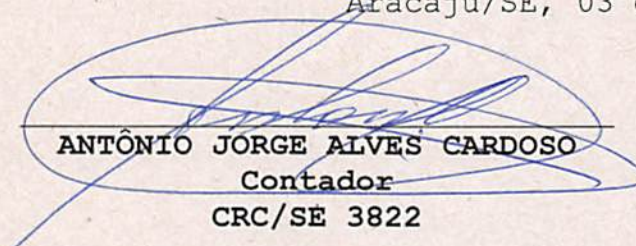
Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Fundação Estadual de Saúde - **FUNESA**, das fls. 001 a 425, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, exceto quanto ao exposto no item 2.2.1., deste Relatório.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR**, sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FUNESA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2017


ANTÔNIO JORGE ALVES CARDOSO
Contador
CRC/SE 3822



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
PROCESSO : 036.000.00075/2017-9

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
CPF : 002.109.285.06
NOME : Adriel Correia Alcântara
CPF : 033.468.685-75
NOME : Evandro Barreto de Almeida
CPF : 440.823.045-68
NOME : Anderson Ferreira Bastos
CPF : 023.813.635-30
NOME : Alberto Almeida Santana
CPF : 590.694.905-44
NOME : Carlos Augusto Ribeiro de Jesus
CPF : 031.565.565-80

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 16/2017/CONAI

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **FUNESA**, às fls. 001 a 425, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/16/2017/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Fundação Estadual de Saúde – **FUNESA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 03 de abril de 2017.

IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora - CRC/SE 2354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00075/2017-9
RELATÓRIO : PCA/16/2017/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2016 a 31/12/2016
ENTIDADE : Fundação Estadual de Saude - **FUNESA**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
CPF : 002.109.285-06
NOME : Adriel Correia Alcântara
CPF : 033.468.685-75
NOME : Evandro Barreto de Almeida
CPF : 440.823.045-68
NOME : Anderson Ferreira Bastos
CPF : 023.813.635-30
NOME : Alberto Almeida Santana
CPF : 590.694.905-44
NOME : Carlos Augusto Ribeiro de Jesus
CPF : 031.565.565-80

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 16/2017/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **FUNESA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2016. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 03 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe